



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 91/2024

Itanhaém, 2 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.574, de 2 de maio de 2024, que **“Altera o Decreto nº 4.085, de 26 de abril de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2021/2025”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

**PROTOCOLO**

Recebido em 08/05/24

15h41min.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 4.574, DE 2 DE MAIO DE 2024

“Altera o Decreto nº 4.085, de 26 de abril de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2021/2025.”

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.560, de 30 de setembro de 2009,

### DECRETA:

**Art. 1º** O inciso III do artigo 1º do Decreto nº 4.085, de 26 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

III - representantes dos pais de alunos:

Titular - Marco Antonio Cordeiro Mitidieri

Suplente - Elton José da Silva

Titular - Heloisa Regazzo Pereira

Suplente - Renata Simões da Silva;

.....” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 2 de maio de 2024.

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.